



Edital N° 72/2025
DESCOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a Assembleia de voto da freguesia da Sertã foi desdobrada em 7 Secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Escola Secundária da Sertã

Secção de voto n.º 2 – Escola Secundária da Sertã

Secção de voto n.º 3 – Escola Secundária da Sertã

Secção de voto n.º 4 – Escola Secundária da Sertã

Secção de voto n.º 5 – Escola Secundária da Sertã

Secção de voto n.º 6 – Edifício da Antiga Escola Básica do 1º Ciclo do Outeiro da Lagoa

Secção de voto n.º 7 – Sede da Associação Nossa Senhora da Penha de França

Sertã, 2 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda